DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA 5
Errata 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.593/2021

"Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Programa Municipal Universidade para Todos - ProUni Municipal 2021, e dá outras providências."

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e

D E C R E T O:

Art. 1º Estarão abertas as inscrições referentes ao processo seletivo para concessão de bolsas parciais de estudo do Programa Municipal Universidade para Todos - ProUni Municipal 2021, nos termos e condições da Lei Municipal n.º 963, de 18 de novembro de 2019.

§1º As inscrições serão realizadas presencialmente, nos dias e horários abaixo relacionados, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Holambra, instalado na Praça dos Pioneiros, s/n°, Centro:

a) Dias 19 a 25 de Janeiro de 2021, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

§2º Os requisitos para inscrição e documentação a ser apresentada constam do Decreto Municipal n°1.468/2019, que regulamenta a Lei Municipal n°963, de 18 de novembro de 2019

§3º Para os alunos que estavam cursando, no ano de 2020, o ensino superior no IEJ e desejarem inscrever-se neste processo de seleção visando a continuidade do mesmo curso de ensino superior, será mandatória a declaração de matrícula onde conste a regularidade do aluno no ano letivo de 2020 e/ou 2021, no entanto, a inscrição será indeferida caso não se constate a efetivação da matrícula para o exercício de 2021 no IEJ até o final do prazo recursal, em 3 de fevereiro de 2021.

§4º Os cursos disponíveis na Faculdade de Agronegócios de Holambra - FAAGROH, com descrições das vagas para as bolsas parciais de estudo e respectivos valores, estão indicados em anexo a este decreto.

Art. 2º A publicação das inscrições indeferidas será veículada na Imprensa Oficial do Município no dia 01 de fevereiro de 2021, cujo prazo para recurso será de 02(dois) dias úteis, ou seja, 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Art. 3º O julgamento dos recursos a que se refere o artigo anterior e o resultado preliminar dos contemplados com a bolsa parcial de estudo e excedentes serão divulgados no dia 05 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ANEXO I

LIBERAÇÃO DE BOLSAS PARA PROUNI MUNICIPAL 2021

Curso	Duração Semestre	Aut / Rec.(MEC)	Campus	Turno	Valor Integral	Valor com Desconto de 70%	Vagas a serem ofertadas 2020
Administração	8	Aut. Res. CONSU 5, de 23/10/17	Holambra	EAD	R$ 259,00	R$ 77,70	20
Ciências Contábeis	8	Aut. Res. CONSU 5, de 23/10/17	Holambra	EAD	R$ 259,00	R$ 77,70	20
Engenharia Agronômica	10	Aut. Res. CONSU 5, de 23/10/17	Holambra	EAD	R$ 1.553,07	R$ 465,92	20
Letras Libras	8	Aut. Res. CONSU 5, de 23/10/17	Holambra	EAD	R$ 260,10	R$ 78,03	20
Pedagogia	8	Aut. Res. CONSU 5, de 23/10/17	Holambra	EAD	R$ 259,00	R$ 77,70	20
							100

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA

Errata

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SAHEOL - Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra, usando de suas atribuições, torna pública a correção do Edital de Convocação do CRCS (Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Holambra-SP), publicado na página 03 do Diário Oficial do Município de Holambra em 15/01/2021, onde se lê: dia 26 de janeiro de 2021, às 10h; leia-se: dia 26 de janeiro de 2021, às 14h.

Holambra, 18 de janeiro de 2021

GERALDO HERMÍNIO VELOSO SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social